



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

ATO DA MESA N.º 007/2005

(dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam reduzidas no valor de R\$ 503.000,00 (Quinhentos e tres mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

01. - PODER LEGISLATIVO

01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001 Manutenção da Câmara

3.1.90.01- Aposentadorias e Reformas	-	R\$	55.000,00
3.1.90.11- Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil	-	R\$	330.000,00
3.1.90.16- Outras Despesas Variáveis-P.Civil	-	R\$	35.000,00
3.3.90.14- Diárias – Civil	-	R\$	10.000,00
3.3.90.35- Serviços de Consultoria	-	R\$	60.000,00
3.3.90.37- Locação de Mão de Obra	-	R\$	13.000,00

Artigo 2º-Com as reduções anteriormente indicadas, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

01. - PODER LEGISLATIVO

01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001 Manutenção da Câmara

4.4.90.51- Obras e Instalações	+	R\$	250.000,00
4.4.90.52- Equipto. e Material Permanente	+	R\$	200.000,00
3.3.90.39- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jur.	+	R\$	40.000,00
3.3.90.46- Auxílio – Alimentação	+	R\$	13.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

ATO DA MESA N.º 007/2005- (Dispõe sobre suplementação de verbas)

- fls.02

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de Outubro de 2005.



ANTONIOS YOUSSEF RAAD JUNIOR
Presidente



JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO
1º Secretário



LAUDELINO CÉSAR DE AMORIM
2º Secretário